

REGULAMENTO DO PROGRAMA FIDELIDADE CASHBACK SOL & NEVE

(Versão atualizada)

O Programa Fidelidade Sol & Neve foi criado para valorizar e recompensar os clientes da SOL E NEVE SORVETES, oferecendo benefícios, descontos, cashback e vantagens exclusivas ao longo do ano. Ao se cadastrar e participar do Programa, o cliente declara estar de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

1. EMPRESAS PROMOTORAS

1.1 Empresa Mandatária: SOL E NEVE SORVETES, estabelecida na Rodovia BR-116, 1.000, Fortaleza, CEP 36.700-610, Leopoldina-MG.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

2.1 Todo o território nacional onde a Sol e Neve tiver lojas, desde que a loja seja participante do Programa. Consulte sempre as lojas participantes em nosso site.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

3.1 O Programa Fidelidade Cashback Sol & Neve vigora por prazo indeterminado, podendo ser alterado, suspenso e/ou encerrado a qualquer tempo pela SOL E NEVE, mediante comunicação prévia aos participantes, conforme item 11 (Disposições Gerais) deste regulamento.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O Programa “FIDELIDADE CASHBACK SOL & NEVE” é uma realização da empresa SOL E NEVE SORVETES, estabelecida na Rodovia BR-116, 1.000, Fortaleza, CEP 36.700-610, Leopoldina-MG, de agora em diante denominada simplesmente SOL E NEVE ou promotora.

4.1.2 O presente Programa não é regulado pela Lei nº 5.768, de 1971, uma vez que se trata de iniciativa com 100% (cem por cento) de elementos de participação contemplados com cashback em formato de Moedas Sol e Neve e demais benefícios previstos neste regulamento, que poderão ser utilizados através do Programa Fidelidade Cashback Sol & Neve, desde que os interessados a participar cumpram todos os critérios do presente regulamento.

4.1.3 A distribuição dos benefícios ocorrerá sem a imposição de qualquer limite de participação e/ou contemplação, garantindo a PROMOTORA a plena participação a todas as pessoas físicas aptas, de acordo com as cláusulas a seguir.

4.1.4 Ao participar do Programa, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da SOL E NEVE através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais são utilizadas pela mandatária para identificação de cliente, encaminhamento de ofertas e identificação de seu perfil de compra e consumo. O participante ou, no caso de menores de 18 anos, um de seus representantes legais, poderá solicitar a exclusão dos dados pessoais da Base de Dados da SOL E NEVE pelo menu “minha conta” no Programa Fidelidade Cashback Sol e Neve.

4.2 Quem pode participar

4.2.1 O Programa é aberto à participação de todo cliente pessoa física, inclusive menores de 18 anos devidamente autorizados por pelo menos um de seus representantes legais, inscrito(a) no CPF, residente e domiciliado(a) no Brasil, com cadastro ativo no Programa de Fidelidade Cashback Sol e Neve que realizar compras conforme as regras deste Programa, com exceção dos impedidos de participar, de acordo com o item 6 do presente regulamento.

4.3 Produtos e lojas participantes

4.3.1 As compras realizadas em lojas Sol e Neve participantes são elegíveis para participar do presente Programa. Confira sempre a lista de lojas Sol e Neve participantes disponível no site do Programa.

4.3.2 Todos os produtos disponíveis nas lojas Sol e Neve, inclusive promocionais ou com descontos, estão aptos a gerar os benefícios do Programa, desde que cumpridos os requisitos de participação.

4.4 Cadastro e identificação

4.4.1 Para participar do Programa Fidelidade Sol & Neve, o cliente deverá realizar seu cadastro no Programa Fidelidade Cashback Sol e Neve, informando, obrigatoriamente, os dados cadastrais requeridos: NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, E-MAIL e DATA DE NASCIMENTO (opcional).

4.4.2 Para ter acesso aos benefícios do Programa e acumular Cashback em Moedas Sol e Neve, é indispensável que o cliente informe seu CPF no momento da compra, antes da finalização do pagamento, em loja Sol e Neve participante.

4.4.3 É de responsabilidade do participante realizar o cadastro e informar seu CPF a cada compra realizada, sob pena de não serem gerados os benefícios previstos neste regulamento.

4.4.4 A SOL E NEVE não se responsabiliza por pedidos cancelados ou realizados de maneira equivocada que impossibilitem a participação no Programa, devendo o participante se atentar às instruções do regulamento e conferir todos os dados informados, a fim de evitar a rejeição de participações com erros ou nulidades.

4.5 Benefício de boas-vindas – 20% OFF

4.5.1 O cliente cadastrado no Programa Fidelidade Sol & Neve terá direito a 20% (vinte por cento) de desconto em sua primeira compra realizada após a adesão ao Programa, em loja Sol e Neve participante.

4.5.2 O benefício é pessoal, vinculado ao CPF cadastrado do participante, e poderá ser utilizado uma única vez.

4.6 Cashback de 5%

4.6.1 Nas demais compras elegíveis, realizadas em lojas Sol e Neve participantes e devidamente identificadas pelo CPF do participante no momento do pagamento, será creditado o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor efetivamente pago, em créditos denominados Moedas Sol e Neve, que poderão ser utilizados em resgates de produtos ou descontos disponíveis no Programa Fidelidade Cashback Sol e Neve.

EXEMPLO: Caso o cliente realize uma compra no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), receberá um crédito de M\$ 2,50 (duas e cinquenta Moedas), a serem utilizados em resgates de produtos ou descontos disponíveis no Programa Fidelidade Cashback Sol e Neve.

4.6.2 As Moedas Sol e Neve devem ser utilizadas exclusivamente nas lojas Sol e Neve participantes, através do Programa Fidelidade Cashback Sol e Neve. O cashback é pessoal e vinculado ao CPF do participante, não podendo ser transferido a terceiros, convertido em moeda corrente, sacado ou recebido em espécie ou qualquer outra forma de crédito.

4.7 Como utilizar as Moedas Sol e Neve do Cashback

4.7.1 O cashback acumulado em Moedas Sol e Neve terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua geração, para ser resgatado em compras futuras.

4.7.2 Uma vez esgotado o prazo, o valor será descartado, não sendo possível solicitar qualquer prorrogação para o uso, nem qualquer outro direito, bonificação, compensação ou indenização de qualquer natureza. O cliente deverá realizar novas compras para receber novos créditos de Cashback em Moedas Sol e Neve.

4.7.3 As Moedas Sol e Neve disponíveis também poderão ser utilizadas em compras que possuam produtos já em promoção ou com descontos.

4.8 Descontos e benefícios exclusivos

4.8.1 Os Clientes Fidelidade Sol & Neve poderão receber, ao longo do ano, descontos e condições comerciais exclusivas, que poderão variar de acordo com campanhas, produtos, períodos, regiões ou lojas participantes. As condições específicas de cada ação serão divulgadas nos respectivos materiais de comunicação.

4.9 Campanhas e promoções especiais

4.9.1 A Sol & Neve poderá realizar campanhas especiais destinadas aos Clientes Fidelidade, incluindo ações com cashback adicional, cashback em dobro ou triplo, descontos especiais, vantagens exclusivas e outros benefícios promocionais.

4.9.2 Cada campanha poderá possuir período de vigência e condições próprias, que serão informadas em sua divulgação.

4.10 Benefício de aniversário

4.10.1 No mês de seu aniversário, o Cliente Fidelidade poderá receber benefícios especiais, definidos e comunicados pela Sol & Neve a cada campanha.

4.10.2 Para ter direito ao benefício, a data de nascimento deverá estar corretamente informada no cadastro do participante.

4.11 Brindes e experiências

4.11.1 A Sol & Neve poderá, eventualmente, disponibilizar aos Clientes Fidelidade brindes, produtos, experiências ou outras recompensas, de acordo com campanhas específicas, disponibilidade e critérios previamente divulgados.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 Os clientes participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (Lei nº 13.709/2018), seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação neste Programa serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a SOL E NEVE e parceiros envolvidos na realização do Programa, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação do próprio Programa e entrega dos benefícios, além do cumprimento de deveres legais pelas citadas empresas, observados sempre os limites da legislação aplicável, e sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas.

5.2 Os participantes declaram-se devidamente informados de que a promotora poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas para adequada realização, divulgação e condução deste Programa e, quando assim o fizer, estará tratando dados para o cumprimento de dever legal.

5.3 As empresas parceiras, todavia, devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas relacionadas a este Programa, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo em cumprimento de obrigação legal.

5.4 A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação neste Programa, uma vez que se trata de tratamento de dados imprescindível à sua realização.

5.5 Ao participar do presente Programa, o cliente concorda em fornecer seus dados e suas imagens à SOL E NEVE, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), podendo tais dados ser mantidos enquanto o participante mantiver cadastro ativo no Programa, observados os prazos legais aplicáveis.

5.6 A SOL E NEVE pode coletar: (i) todas as informações fornecidas pelo participante ao preencher os cadastros para participar do Programa, nos termos deste regulamento; (ii) todas as informações fornecidas pelo participante ao usufruir dos benefícios do Programa; e (iii) outras informações voluntariamente fornecidas pelo participante durante sua interação com o Programa.

5.7 A SOL E NEVE não vende ou comercializa os dados pessoais dos participantes coletados durante a execução do Programa e toma as precauções necessárias para mantê-los em segurança.

5.8 Os dados pessoais coletados dos participantes são armazenados e tratados pela SOL E NEVE com as seguintes finalidades: aproximar a SOL E NEVE de seus clientes, conhecendo melhor suas preferências e fornecendo um novo canal de comunicação entre as partes; contatar os participantes para informá-los sobre (i) a operação do Programa e (ii) eventuais mudanças em seus termos; aprimorar as iniciativas comerciais e promocionais da SOL E NEVE; desenvolver internamente análises sobre interesses, comportamentos e localização dos consumidores, com o intuito de aprimorar e personalizar a experiência do participante; e classificar e agrupar informações de participantes.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Os clientes participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em seus cadastros. Serão automaticamente desclassificados e excluídos deste Programa, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais e/ou dados de compras incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos deste Programa e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

6.2 Caberá ao interessado fazer o correto preenchimento de seu cadastro para participar do Programa. Qualquer erro ou inconsistência na informação prestada implicará na declaração de nulidade absoluta da inscrição daquele participante e, portanto, em sua desclassificação. O mesmo ocorrerá se não observadas quaisquer outras regras previstas neste regulamento, tais como produto, loja participante, data da compra e sua compatibilidade com as regras de vigência do Programa, dentre outros.

6.3 Não poderão participar do Programa as pessoas jurídicas de qualquer natureza, nem as pessoas físicas brasileiras sem CPF ou estrangeiras sem CPF.

6.4 Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste Programa e/ou que atentem contra seus objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.5 Os participantes serão excluídos automaticamente do Programa em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

7. REGRAS GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os benefícios do Programa Fidelidade Sol & Neve (cashback, desconto de boas-vindas, descontos exclusivos, benefícios de aniversário, brindes e demais vantagens) são pessoais e vinculados ao CPF cadastrado do participante, não podendo ser transferidos a terceiros, sob qualquer alegação, ressalvado o disposto expressamente neste regulamento.

7.2 Os benefícios, descontos, cashback e promoções do Programa poderão possuir regras específicas de utilização e não serão necessariamente cumulativos entre si, salvo quando expressamente informado pela Sol & Neve.

7.3 O sistema de gerenciamento do Programa garantirá a distribuição concomitante de participação, sendo os benefícios definidos com base em cronograma previamente elaborado pela SOL E NEVE.

7.4 Caberá a cada participante atender a todas as regras definidas neste regulamento, as quais, se não cumpridas corretamente, impedirão a participação no Programa.

7.5 Caso, por qualquer motivo, a participação seja realizada por pessoas impedidas de participar, elas serão desclassificadas e não farão jus a qualquer benefício deste Programa, nem a qualquer outro direito, bonificação, compensação ou indenização de qualquer natureza.

7.6 O direito aos benefícios do Programa é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o participante terá direito, sob qualquer alegação, de pedir sua troca ou substituição por qualquer condição que não as determinadas na descrição do presente regulamento.

7.7 A SOL E NEVE poderá criar novas vantagens, campanhas e benefícios para os participantes do Programa, sempre comunicando previamente as respectivas condições.

7.8 Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução do presente regulamento serão solucionados pela SOL E NEVE. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

7.9 O Programa “FIDELIDADE CASHBACK SOL & NEVE”, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, suspenso e/ou cancelado pela SOL E NEVE, mediante comunicação prévia aos participantes, sem prejuízo dos benefícios já adquiridos até a data da alteração.

7.10 O regulamento completo deste Programa será divulgado para acesso de todos os participantes no site www.soleneve.com.br/fidelidade.

7.11 Fica eleito o foro do domicílio do participante como competente para dirimir as questões oriundas deste Programa.

O Programa Fidelidade Sol & Neve foi criado para reconhecer e recompensar quem escolhe a Sol & Neve, fazendo cada compra valer ainda mais.